

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE BACHARELADO DA FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO – FL/RJ

1º SEMESTRE DE 2026.

A FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO (FL-RJ), situada na Rua Visconde de Itaúna, 2671, Paraíso, São Gonçalo/RJ, credenciada pela Portaria nº 121, de 02/03/2021, publicada no DOU nº 41 de 03/03/2021, seção 1, p. 19 e Retificada no DOU nº 122 de 01/07/2021, seção 1, p.34, por intermédio da sua Diretora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de **10 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026**, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia para o 1º semestre letivo de 2026.

A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro, integrada no maior projeto educativo português, com sede em Lisboa, tem na Responsabilidade Social um dos pilares de maior importância para promover o desenvolvimento da sociedade e de cada indivíduo. Para promover a valorização dos cidadãos da região de São Gonçalo/RJ, para que possam frequentar um Ensino Superior diferenciado e de qualidade, num grupo universitário internacional, para o semestre de 2026.1 implementa-se a Tarifa Social, com as condições descritas abaixo.

§ 1º: CANDIDATOS – Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: Os candidatos terão três modalidades para ingressar na Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro, quais sejam: INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR CONTINUADO, INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR SOCIAL 75% e INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR SOCIAL 65%. As condições para ingresso em cada uma das possibilidades estão descritas a seguir.

§ 3º: INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR CONTINUADO – Para os candidatos interessados em participar do “**Vestibular Continuado da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ/2026.1**”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ, até o dia **31 de março de 2026**. No site da FL-RJ, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição, seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 14º deste Edital. O candidato aprovado no vestibular faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = **conforme tabela 1**). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito ao escalonamento de descontos conforme abaixo:

- **2026.1 – valor fixo mensal conforme a Tabela 1 para o curso pretendido;**
- **2026.2 – 80% de desconto (em realação ao valor apresentado na Tabela 2);**
- **2027.1 – 70% de desconto (em realação ao valor apresentado na Tabela 2);**
- **2027.2 – 60% de desconto (em realação ao valor apresentado na Tabela 2);**
- **2028.1 em diante – O desconto permanecerá em 60% até o final do curso pretendido (em realação ao valor apresentado na Tabela 2).**

§ 4º: INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR SOCIAL 75% – A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ institui um projeto social para a região de São Gonçalo, com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, **Semestre Intensivo Multidisciplinar**, do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = **conforme tabela 1**). Para os candidatos interessados em participar do “**Vestibular Social 75% da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ/2026.1**”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ, até o dia **31 de março de 2026**. No site da FL-RJ, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição, seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 14º deste Edital e os documentos e condições previstos nesta modalidade de inscrição. O candidato aprovado no vestibular faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = **conforme tabela 1**). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito ao escalonamento de descontos conforme abaixo:

- **2026.1 – valor fixo mensal conforme a Tabela 1 para o curso pretendido;**
- **2026.2 – 75% de desconto (em realação ao valor apresentado na Tabela 2);**
- **2027.1 em diante – O desconto permanecerá em 75% até o final do curso pretendido (em realação ao valor apresentado na Tabela 2).**

Obs.: Para esta modalidade de ingresso serão preenchidas apenas 15 vagas para cada um dos cursos de graduação oferecidos.

§ 5º: O CANDIDATO deverá atender a pelo menos uma das condições a seguir:

I - tenha cursado:

- a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;
- b) o ensino médio integralmente em instuição privada, na condição de bolsista integral da respevca instuição;
- c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instuição privada, na condição de bolsista integral da respevca instuição;
- d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instuição privada, na condição de bolsista parcial da respevca instuição ou sem a condição de bolsista; e
- e) o ensino médio integralmente em instuição privada, na condição de bolsista parcial da respevca instuição ou sem a condição de bolsista;

II - seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação; ou

III - seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia, desnados à formação do magistério da educação básica.

§ 6º: Para ter direito a esta modalidade, o candidato deverá atender a pelo menos uma das condições do parágrafo 5º, ser aprovado no “Vestibular Social 75% da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ/2026.1”, ter renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e apresentar, além da documentação prevista no 14º parágrafo deste Edital, a seguinte documentação:

- RG, CPF ou CNH de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar: contracheques, declaração de imposto de renda, extratos bancários ou outros tipos de comprovante;
- Comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar: conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito;
- Estado civil: Certidão de casamento, certidão de nascimento ou declaração de união estável, dependo da situação, de cada membro do grupo familiar.

§ 7º: INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR SOCIAL 65% – A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ institui um projeto social para a região de São Gonçalo, com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, **Semestre Intensivo Multidisciplinar**, do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = **conforme tabela 1**). Para os candidatos interessados em participar do “**Vestibular Social 65% da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ/2026.1**”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ, até o dia **31 de março de 2026**. No site da FL-RJ, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição, seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 14º deste Edital e os documentos e condições previstos nesta modalidade de inscrição. O candidato aprovado no vestibular faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = **conforme tabela 1**). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito ao escalonamento de descontos conforme abaixo:

- **2026.1 – valor fixo mensal conforme a Tabela 1 para o curso pretendido;**
- **2026.2 – 65% de desconto (em realação ao valor apresentado na Tabela 2);**
- **2027.1 em diante – O desconto permanecerá em 65% até o final do curso pretendido (em realação ao valor apresentado na Tabela 2).**

Obs.: Para esta modalidade de ingresso serão preenchidas apenas 15 vagas para cada um dos cursos de graduação oferecidos.

§ 8º: O CANDIDATO deverá atender a pelo menos uma das condições a seguir:

I - tenha cursado:

- a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;
- b) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista; e
- e) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;

II - seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação; ou

III - seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia, desnados à formação do magistério da educação básica.

§ 9º: Para ter direito a esta modalidade, o candidato deverá atender a pelo menos uma das condições do parágrafo 8º, ser aprovado no “Vestibular Social 65% da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ/2026.1”, ter renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos e apresentar, além da documentação prevista no 14º parágrafo deste Edital, a seguinte documentação:

- RG, CPF ou CNH de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar: contracheques, declaração de imposto de renda, extratos bancários ou outros tipos de comprovante;
- Comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar: conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito;
- Estado civil: Certidão de casamento, certidão de nascimento ou declaração de união estável, dependendo da situação, de cada membro do grupo familiar.

§ 10º: EM RAZÃO DO SEMESTRE INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR, NO QUAL CONSTAM DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2ª e 3ª opções de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (2º semestre de 2026), seja transferido para a opção seguinte.

§ 11º: Quinze dias anteriores à 1ª prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 1º período de 2026.1 referente ao curso da 1ª opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

§ 12º: CURSOS, TURNOS E VAGAS – Serão oferecidas vagas para os cursos de:

- **Administração** – Bacharelado, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 606 de 16/12/2020 D.O.U. 18/12/2020;
- **Gestão Financeira** – Curso Superior de Tecnologia, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 503 de 16/09/2016 D.O.U 20/09/2016.
- **Letras** – Licenciatura, Portaria de Reconhecimento MEC nº 485 de 19/12/2011 D.O.U 246 de 23/12/2011.
- **Logística** – Curso Superior de Tecnologia, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 208 de 25/06/2020 D.O.U 128 07/07/2020.
- **Pedagogia** – Licenciatura, duração de 8 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 151 de 21/06/2023, D.O.U de 23/06/2023.
- **Sistemas de Informação** – Bacharelado, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 829 de 16/12/2016 D.O.U 19/12/2016.

A tabela abaixo resume a oferta e os valores das mensalidades:

1º Semestre, ou Semestre Intensivo Multidisciplinar (tabela aplicável ao semestre 2026.1):

Cursos	Grau	Integral 2026.1 (em Reais)
Administração	Bacharel 4 anos	109,90
Gestão Financeira	Tecnólogo 2 anos	76,89
Letras	Licenciatura 4 anos	76,89
Logística	Tecnólogo 2 anos	76,89
Pedagogia	Licenciatura 4 anos	109,90
Sistemas de Informação	Bacharel 4 anos	76,89

Tabela 1

Tabela aplicável ao semestre 2026.1:

Cursos	Grau	Integral 2026.1 (em Reais)
Administração	Bacharel 4 anos	945,16*
Gestão Financeira	Tecnólogo 2 anos	844,12*
Letras	Licenciatura 4 anos	675,98*
Logística	Tecnólogo 2 anos	844,12*
Pedagogia	Licenciatura 4 anos	675,98*
Sistemas de Informação	Bacharel 4 anos	954,06*

Tabela 2

*Valores são reajustados anualmente conforme editais publicados pela Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro.

§ 13º: FORMAS DE INGRESSO:

- ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, com os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período. A prova seguirá alguns critérios, sendo **os candidatos classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos:**
 - o tempo de realização da prova será de até 2 horas;
 - a redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
 - o texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
 - a produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
 - de acordo com a Lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
 - ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
 - após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.
- ACESSO VIA ENEM - Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 380 pontos (incluindo a Redação).
- ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA - Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado.
- TRANSFERÊNCIA EXTERNA – O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas. Para obter os descontos e valores propostos neste Edital, o candidato que ingressar por transferência externa, depois de analisado o seu histórico, realizada as suas equivalências/dispensas e confeccionada a sua grade de disciplinas, deverá cursar, no mínimo, 4 semestres letivos na FL-

RJ. Caso contrário, terá, desde o seu ingresso, 60% de desconto sobre os valores praticados na Tabela 2.

Obs: No Histórico Escolar ou na declaração (documentos autenticados) deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

DESTAQUE: No ato da matrícula o ingresso do candidato ocorrerá mediante o preenchimento de um questionário de natureza comportamental para futura elaboração, junto ao Núcleo de Educação e Trabalho – NET da Instituição, do seu Plano de Desenvolvimento Individual direcionado ao mercado de trabalho.

§ 14º: MATRÍCULA – A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
Obs: Caso o candidato ainda não tenha recebido o documento oficial acima, poderá apresentar declaração original recente;
- cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
- cópia do título de eleitor;
- cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
- cópia do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência atualizado e
- comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.

OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

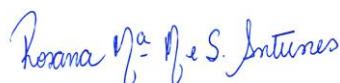
OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 15º: As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site da FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO – FL-RJ.

§ 16º: Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 17º: A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pela Diretora, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.

São Gonçalo, 10 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Rosana Maria de Moraes e Silva Antunes

Diretora Acadêmica